

PUBLICADO (A) NO JC
BOLETIM DO MUNI

L E I Nº 4351/92 N.º 932 de 30/12, 1992
de 21 de dezembro de 1992

Declara de Utilidade Pública
a COMUNIDADE CRISTÃ DE AÇÃO
SOCIAL - COMAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - É declarada de Utilidade Pública a Comunidade Cristã de Ação Social - COMAS.

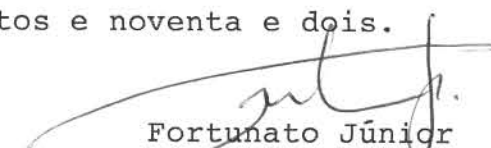
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Paulino)